Diário Oficial do
Município

Câmara Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 1 de novembro de 2023 Ano VIII - Edição nº 00516 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7A3E5088888B6FF34FCDBA2318A6C810

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 308 - ALTERAÇÃO DE QDD
  DECRETO Nº 309 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
  DECRETO Nº 310 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
  DECRETO Nº 311 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7A3E5088888B6FF34FCDBA2318A6C810

Câmara Municipal de Cândido Sales

Decreto

CÂMARA MUNICIPAL
CÂNDIDO SALES – BAHIA
Gabinete do Presidente

DECRETO N° 005, DE 01 DE NOVEMBRODE 2023.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 03 DE NOVEMBRO, EM ANUÊNCIA COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 247 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal **e:**

Considerando o Decreto Municipal Nº 247 de 31 de outubro de 2023, do Poder Executivo Municipal

Resolve:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cândido Sales no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2°. Fica suspensa a sessão do dia 03 de novembro de 2023, acordo com o Art. 153 §2° do Regimento Interno.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação**, 01 de novembro de 2023.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7A3E5088888B6FF34FCDBA2318A6C810